



MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

ATO DA MESA 00003/2022 de 18 de Novembro de 2022*.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ALTERANDO A LEI 076/2021 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei 075/2021, parágrafo 1º, inciso I e III em que fundamenta as regras para abertura de créditos suplementares;

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei 075/2021, parágrafo 3º, inciso I e II, em que dispõe especifica como cada Unidade Gestora deve gerir as alterações orçamentárias;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei 076/2021, em que fixa o limite de abertura de créditos adicionais suplementares para o Exercício 2022;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal,

Resolve;

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de **89.408,01** (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º

4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Ato nº 00003/2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue, 18 de Novembro de
2022.

Izidro Gonçalves Monteiro Júnior
Presidente da CPM
Biênio: 2021/2022

*republicação por erro material

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	76.629,57
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	12.778,44
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	89.408,01

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1311.131114.13113 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	
4480520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1311.131111.13111 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	27.778,44
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1311.131112.13112 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETRODOMESTICO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	9.029,57
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1546

01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	12.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	89.408,01

Publicado por:
Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 01250520